



§ 0.10

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### MINISTRO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

##### Despacho N.º 11/MPCM/VIII/2024

Convoca os funcionários públicos para participarem nas comemorações dos 25 anos do dia da Consulta Popular ..... 1

#### DESPACHO N.º 11/MPCM/VIII/2024

#### CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA PARTICIPAREM NAS COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DO DIA DA CONSULTA POPULAR

Considerando que no dia 30 de agosto de 1999 o povo timorense votou em massa na independência face à ocupação indonésia;

Considerando que, desde essa data, com a ajuda dos países amigos e das organizações internacionais, Timor-Leste está a criar os seus alicerces como Estado e nação soberana;

Considerando que na construção do Estado, os funcionários públicos têm um papel determinante, fundamental em todas as atribuições do Estado, sejam elas sociais, económicas, de defesa e segurança, institucionais, etc;

Considerando que sendo a Função Pública um dos principais instrumentos da criação do Estado, esta celebração está especialmente dirigida e ligada aos funcionários públicos, a quem compete, em primeira linha, a edificação do estado de direito democrático;

Considerando assim, o especial relacionamento destas celebrações com a atividade da Função Pública, que são um baluarte da criação do Estado, iniciada em 30 de agosto de 1999;

Considerando as funções que me estão atribuídas como ministro com a tutela da Comissão da Função Pública.

Assim, nos termos da al. d) do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho e da al. b), do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 47/2023, de 23 de agosto, determino o seguinte:

1. Convocar todos os funcionários do Estado, residentes em Díli, para participarem nas Celebrações do 25 Aniversário da Consulta Popular do dia 30 de Agosto de 1999, especialmente nos dias 28 de agosto, na abertura oficial das celebrações e no dia 30 de agosto nas celebrações oficiais.
2. Os funcionários do estado residentes e colocados nos Municípios devem participar nas Celebrações oficiais que aí são realizadas.
3. A participação dos funcionários do Estado é um dever funcional e um dever patriótico.

Publique-se.

Díli, 27 de agosto de 2024

#### Agio Pereira

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros